



DECRETO NÚMERO 868/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Jailton Luiz da Silva do cargo efetivo de Ajudante Geral, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 18 de março de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará